



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Do Dep. Marcos Pollon)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº6 de 2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil. É nesse contexto que, entendendo ser pertinente o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, __ de março de 2025.

MARCOS POLLON
PL/MS

Apresentação: 26/03/2025 11:51:14,510 - Mesa

REQ n.11119/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258327208100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

